



# Gazeta

## do Estado

Quarta-feira

Goiânia, 15 de janeiro de 2025

Ano 20 - Edição 5957



### ECONOMIA

# Fiscalização de Pix não afetará autônomos

PÁGINA 04

Divulgação



### EDUCAÇÃO

# Especialistas apontam desafios para restrição de celular nas escolas

PÁGINA 05

### MOBILIDADE

# Queda no número de acidentes de trânsito é registrada em Goiás

Divulgação



PÁGINA 03

### URBANIZAÇÃO

# Palmas avança na modernização do transporte coletivo com nova licitação

Divulgação



PÁGINA 03



## ENTRETENIMENTO

# “Venom 3”, último filme da franquia com Tom Hardy, ganha data de estreia na Max

Atualmente disponível apenas para compra e aluguel nas plataformas digitais, longa do Universo do Homem-Aranha da Sony chega em breve ao streaming

A REDAÇÃO - Atualmente disponível apenas para compra e aluguel, “Venom: A Última Rodada”, terceiro e último filme da trilogia estrelada por Tom Hardy (A Origem), já tem data para chegar ao catálogo da Max, sem custos adicionais para assinantes do serviço. Mas quando assistir à novidade do Universo do Homem-Aranha da Sony Pictures?

Qual é a história de “Venom: A Última Rodada”?

Em “Venom: A Última Rodada”, Eddie Brock



Divulgação

(Tom Hardy) e o Symbionte estão em fuga, após Knull, o Deus dos Symbiontes, descobrir que ele está escondido na Terra. Agora, o jornalista precisa ajudar o companheiro uma última vez.

Além de Tom Hardy — que também colaborou com a história do novo filme, dirigido por Kelly Marcel, roteirista de Venom (2018) e Venom: Tempo de Carnificina (2021) —, o elenco da novidade ainda conta com nomes como Chiwetel Ejiofor (Doutor Estranho no Multiverso da Loucura) e Juno Temple (Ted Lasso).

Quando estreia “Venom: A Última Rodada” na Max?

“Venom: A Última Rodada” está previsto para estreiar no catálogo da Max na próxima sexta-feira, dia 17 de janeiro.

## ESPORTE

# F1: Números mostram declínio da Red Bull em 2024

Após uma temporada dominante em 2023, quando venceu 21 de 22 corridas e conquistou o título de construtores já no GP do Japão, a Red Bull Racing enfrentou um cenário bem diferente na temporada 2024 da Fórmula 1. O time perdeu 271 pontos em relação ao ano anterior, marcando o maior declínio entre todas as equipes da Fórmula 1.

O início da temporada indicava que a Red Bull poderia repetir o domínio do ano anterior. Max Verstappen venceu quatro das cinco primeiras corridas, mas abandonou no GP da Austrália devido a problemas nos freios traseiros. A partir do GP de Miami, no

entanto, a McLaren surgiu como a equipe mais veloz do grid, alterando a hierarquia nas primeiras posições.

Segundo Pierre Waché, diretor técnico da Red Bull, o RB20 não sofreu alterações significativas, apesar das críticas de Verstappen sobre problemas de equilíbrio desde o início do ano. “Não mudamos o carro nem a forma como o ajustamos”, afirmou Waché. Contudo, a falta de evolução acabou sendo decisiva, enquanto rivais como McLaren, Ferrari e Mercedes avançaram com melhorias em seus carros.

Em 2023, a Red Bull somou impressionantes



Divulgação

860 pontos no campeonato de construtores. Já em 2024, esse número caiu

para 589, uma diferença de 271 pontos. O declínio é significativamente maior

do que o da Aston Martin, que perdeu 186 pontos no mesmo período.

Enquanto isso, a McLaren foi a grande vencedora do ano, aumentando sua pontuação de 302 para 666, um salto de 364 pontos. Essa evolução consolidou a equipe de Woking como protagonista na disputa pelo título de 2024, deixando a Red Bull para trás, apenas na terceira posição, atrás da equipe de Woking e da Ferrari.

Mesmo com Waché negando um declínio técnico da Red Bull, os números indicam que a equipe foi superada pela rápida evolução das equipes concorrentes. O desafio agora é retomar a liderança em um cenário onde a concorrência se mostra mais forte do que nunca.

# Gazeta

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,  
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

**DIRETOR PRESIDENTE**  
Adão dos Reis Gonçalves  
adao@gazetadoestado.com.br

**VICE PRESIDENTE**  
Nana Gonçalves  
nana@gazetadoestado.com.br

**COMERCIAL**  
Tel: (62) 3249-8883  
comercial@gazetadoestado.com.br

**PUBLICAÇÃO LEGAL**  
Tel: (62) 3249-8883  
editais@gazetadoestado.com.br

**REDAÇÃO**  
redacao@gazetadoestado.com.br

**DISTRIBUIÇÃO**  
go@gazetadoestado.com.br  
df@gazetadoestado.com.br

**DIAGRAMAÇÃO**  
GT Designer

**DIREÇÃO DE JORNALISMO**  
Adão Gonçalves  
MTB 3719/GO

**EDITOR DE REPORTAGEM**  
Eube Messias  
MTB 3720/GO  
eube.messias@gazetadoestado.com.br

## MOBILIDADE

# Queda no número de acidentes de trânsito é registrada em Goiás

Na capital, o recuo foi observado mesmo com o desligamento de radares de velocidade por cerca de sete meses

A REDAÇÃO - Dados preliminares divulgados pelo Departamento Estadual de Trânsito de Goiás (Detran-GO) indicam uma redução no número de acidentes de trânsito e mortes no Estado em 2024. O balanço revelou que, no ano passado, foram registrados 100.977 sinistros, número inferior aos 102.933 ocorridos em 2023, representando uma queda de 1,9%.

A redução no número de acidentes também impactou diretamente a preservação de vidas. O trânsito em Goiás fez 1.021 vítimas fatais em 2024, contra 1.084 em 2023. Isso representa 63 vidas poupadas, uma redução de 5,8% no número de mortes.

### GOIÂNIA SEGUE A TENDÊNCIA DE QUEDA

Na capital, o recuo foi observado mesmo com o desligamento de radares de velocidade por cerca de sete meses. Em 2024,



Divulgação

foram registrados 36.695 acidentes, contra 37.153 no ano anterior, uma redução de 1,2%. Já o número de mortes caiu de 160 para 148 no período.

Delegado Waldir, presidente do Detran-GO, afirmou que os resultados são animadores, mas alertou para a necessidade de manter a atenção. “Os números mostram uma tendência de melhoria, mas ainda temos mais de mil mortes por ano no trânsito. Isso não é aceitável. Precisamos continuar agindo para salvar vidas.”

### ESTRATÉGIAS PARA A REDUÇÃO DE ACIDENTES

Segundo o Detran-GO, a redução dos índices está ligada a um conjunto de ações voltadas para educação, fiscalização e engenharia de trânsito. Entre as medidas, estão a ampliação de parcerias com forças de segurança, como a Polícia Militar, Polícia Civil e Polícia Rodoviária Federal, além da inauguração de uma Delegacia de Trânsito na sede do órgão.

O programa Sinaliza Goiás foi destacado como uma das iniciativas voltadas à melhoria da sinalização viária. Em 2024, foram instalados mais de 224 mil metros quadrados de sinalização horizontal e 4.468 placas de sinalização vertical em todo o Estado.

Campanhas educativas também fazem parte do plano para tornar o trânsito mais seguro. O Detran-GO pretende intensificar ações como palestras, treinamentos e programas voltados a

crianças e jovens, como o Detranzinho e a futura Cidade de Trânsito, que será inaugurada ainda este ano.

“Educar é a chave para um trânsito mais humano e seguro. O comportamento dos condutores e pedestres é o que realmente transforma as estatísticas. Por isso, precisamos continuar investindo em conscientização”, afirmou Delegado Waldir.

### PERFIL DAS VÍTIMAS

Os dados também mostraram que os ho-

mens são maioria entre as vítimas fatais. Em 2024, 79% dos óbitos foram masculinos, contra 76% no ano anterior. Já as mulheres representaram 21% das mortes, uma queda em relação aos 24% de 2023.

A maior parte das mortes em 2024 ocorreu em rodovias (47%), enquanto 53% aconteceram em áreas urbanas. No ano anterior, os óbitos nas áreas urbanas correspondiam a 66%, com as rodovias registrando 34%.

### PANORAMA GERAL

Além da redução de acidentes e mortes, o número de infrações de trânsito também caiu em Goiás. Em 2024, foram registradas 3.688.976 infrações, contra 3.882.560 no ano anterior. Em Goiânia, as infrações passaram de 1.556.555 para 1.338.854 no mesmo período.

O levantamento evidencia que, apesar dos avanços, ainda há desafios significativos para reduzir os acidentes e mortes no trânsito goiano. Com a continuidade das ações preventivas e educativas, o Detran-GO espera consolidar a tendência de queda nos próximos anos.

## URBANIZAÇÃO

# Palmas avança na modernização do transporte coletivo com nova licitação

A Prefeitura de Palmas publicou no Diário Oficial o Decreto nº 2.640, que autoriza a realização do processo licitatório para a concessão do serviço de transporte coletivo de passageiros na Capital. A medida busca garantir um serviço mais eficiente e acessível para a população, seguindo diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana.

A licitação será conduzida na modalidade de concorrência pública, conforme estabelece a legislação vigente, e terá como critério de contratação a menor tarifa de



Edu Fortes

remuneração quilométrica. O serviço deverá abranger toda a área urbana do município, com vigência inicial de 240 meses, prorrogáveis por

igual período, conforme definido no edital.

Entre os requisitos estabelecidos no decreto, destaca-se a oferta de 180 ônibus adaptados para

pessoas com dificuldade severa de locomoção. Além disso, a empresa vencedora será responsável por implantar e operar sistemas de in-

formação para usuários, bilhetagem eletrônica e cadastramento de passageiros, visando maior praticidade e transparência.

### QUALIDADE COMO PRIORIDADE

O presidente da Agência de Transporte Coletivo de Palmas (ATCP), Wallace Pimentel, enfatizou que o processo licitatório é fundamental para superar as limitações econômicas e de experiência operacional do município nessa área. “Em experiências anteriores, constatamos desvantagens que impactaram diretamente na qualidade do serviço oferecido ao cidadão. Com a concessão, pretendemos corrigir essas falhas e oferecer um transporte público mais eficiente e moderno”, explicou.

## ECONOMIA

# Fiscalização de Pix não afetará autônomos

Fernando Frazão

**Nada mudará também para quem compartilha cartão de crédito**

A REDAÇÃO - O reforço na fiscalização do Pix não afetará a renda dos trabalhadores autônomos, esclareceu a Receita Federal. Nas redes sociais, o órgão esclareceu dúvidas sobre o impacto das novas regras de monitoramento em situações como compra de material por trabalhadores que fazem bicos e uso de cartão de crédito compartilhado com a família.

No caso dos trabalhadores autônomos, o Fisco esclarece que sabe que a movimentação financeira é sempre maior que o lucro final, maior que a renda efetiva do profissional. O reforço na fiscalização, reiterou o órgão, não afetará o profissional que usa o Pix para comprar materiais e insumos, porque a Receita já monitora a diferença entre os custos e o faturamento desde 2003.

“Quem faz bicos e tem custos de produção não precisa se preocupar. Mesmo que movimentem mais de R\$ 5 mil, a Receita já tem o hábito de monitorar essa diferença, como no caso de quem vende produtos ou serviços e usa o Pix para o pagamento”, explicou o Fisco.

## PEDREIROS

A mesma situação, ressaltou a Receita, ocorre

com pedreiros e eletricitas, por exemplo, que recebem pagamento via Pix e que também usam essa ferramenta para comprar material. Isso porque o Fisco já cruza esse tipo de movimentação com as notas fiscais de lojas de materiais.

“Pedreiro e o Pix para material [de construção] também não geram problemas. A Receita já sabe que esse tipo de movimentação é comum e cruza dados com outras fontes, como notas fiscais”, esclareceu o Fisco.

A Receita deu o exemplo de um pedreiro que cobra R\$ 1 mil pela mão de obra de um serviço, mas a pessoa que o contrata repassa R\$ 4 mil para ele comprar material, como piso. Nesse caso hipotético, mesmo que as transações sejam feitas via Pix, o Fisco já tinha a informação de que os R\$ 4 mil repassados foram para a loja de materiais e não ficaram como rendimento para o profissional. Isso porque o dinheiro é movimentado por instituições financeiras.

Além disso, após cruzar as movimentações com as notas fiscais eletrônicas das lojas de material de construção, a Receita sabe dos R\$ 4 mil em compras realizadas. Nesse caso, a renda a ser considerada será apenas os R\$ 1 mil que o pedreiro recebeu pelo serviço de



fato.

“Ninguém cai na malha fina por isso! A Receita sabe que a movimentação financeira é sempre maior que o rendimento, o ‘lucro’ tributável. Ignorar isso seria um erro primário que a Receita não comete”, esclareceu.

## CARTÕES DE CRÉDITO COMPARTILHADOS

No caso de uma pessoa que compartilha o cartão de crédito com o restante da família e a fatura é maior que o salário, o Fisco esclarece que o contribuinte não cairá na malha fina. Isso porque

esse tipo de fiscalização é feito há mais de duas décadas.

“Nada mudou! A Receita tem os dados do cartão de crédito desde 2003, há mais de 20 anos. Se você nunca passou por problemas, não passará agora”, enfatizou a Receita Federal.

## MICROEMPREENDEDORES

A Receita reiterou que oferece diversas soluções para o profissional autônomo, como a abertura de um registro de microempendedor individual (MEI), que permite a con-

tribuição para a Previdência Social e o recolhimento dos tributos estaduais e municipais, conforme o caso. Essa solução existe desde 2008.

## COMBATE AO CRIME

O Fisco destacou que as novas regras, que obrigam bancos digitais e carteiras de pagamento a informar as movimentações à Receita, buscam combater movimentação por fraudadores e criminosos e a lavagem de dinheiro, sem punir o trabalhador.

“O que a Receita quer é combater os golpes de Pix, quem usa essas fer-

ramentas para enganar a população”

De acordo com a Receita, a fiscalização acompanha o avanço tecnológico das movimentações financeiras e simplifica a vida do contribuinte, em vez de complicá-la.

“A Receita Federal está cada vez mais automatizando o processo de coleta de informações, como os dados do Pix, para evitar que os cidadãos tenham que se preocupar com a fiscalização. A ideia é simplificar, não complicar a vida de ninguém!”, concluiu o Fisco.

COM INFORMAÇÕES DA AGÊNCIA BRASIL

# Nem chegamos e já viramos notícia!

CANAL 6.1 EM GOIÂNIA  
A PRIMEIRA TV NEWS ABERTA DO BRASIL



TV ATUAL



NEWS

## EDUCAÇÃO

# Especialistas apontam desafios para restrição de celular nas escolas

No geral, professores apoiam a medida adotada pelo governo federal

A REDAÇÃO - Colocar em prática as restrições ao uso dos celulares nas escolas de todo o país será um desafio, segundo professores e estudantes. Embora a proibição seja bem vista por grande parte da sociedade e da comunidade escolar, a lei sancionada na última segunda-feira (13) encontrará desafios como a falta de infraestrutura nas instituições de ensino, para por exemplo, guardar os celulares em segurança; de formação dos professores, para que não abandonem o uso pedagógico das novas tecnologias; e de ensino, para que as aulas sejam atrativas para os alunos.

Após tramitar pelo Congresso Nacional, a lei que proíbe o uso dos celulares nas escolas públicas e privadas, tanto nas salas de aula quanto no recreio e nos intervalos, foi sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Os aparelhos seguem sendo permitidos para o uso pedagógico, ou seja, quando autorizado pelos professores como instrumento para a aula.

A principal justificativa para a nova lei é proteger as crianças e adolescentes dos impactos negativos das telas para a saúde mental, física e psíquica deles. A medida não é exclusiva do Brasil, países como França, Espanha, Grécia, Dinamarca, Itália e Holanda já têm legislações que restringem uso de celular em escolas.

Segundo o presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), Heleno Araújo, os professores, no geral, apoiam a proibição dos celulares nas salas de aula, mas apontam alguns desafios para colocar a medida em prática: "Onde vai ficar esse equipamento? Em que momento da aula você precisa do celular para que o conteúdo chegue com facilidade para entendimento por parte do estudante? Em que momento ele vai ser utilizado? Em que momento ele volta a ser guardado? E aí você vem para a escola pública e pergunta, a escola pública está equipada para isso?"

Tem segurança em guardar o equipamento do aluno sem estragar, sem perder o equipamento? Tem condições de fazer um planejamento onde sabe que momento o equipamento pode ser utilizado para aprimorar o conhecimento e que momento ele não deve ser utilizado?", questiona Araújo.

Segundo Araújo, deveria haver uma discussão maior nas redes de ensino. "Tudo isso precisaria de um aprofundamento. Uma lei que vem de cima para baixo, sem um fortalecimento da gestão democrática da escola, sem um fortalecimento da participação dos segmentos da comunidade escolar discutindo o tema, vai ficar inviável, porque você vai criar mais problemas, não vai conseguir cumprir a lei como ela determina", diz.

### FALTA DE INTERESSE

Para os estudantes, não basta apenas proibir o celular, é preciso que a escola e as aulas sejam mais atrativas. "Não é proibir o celular na sala de aula que vai garantir que os estudantes tenham mais atenção nas aulas ou que se interessem mais pela escola. O que vai trazer essa solução que a gente tanto busca, que é trazer de novo o interesse da nossa turma para dentro da sala de aula, é trazer um ambiente mais tecnológico para a escola, dentro da sala de aula, é melhorar a dinâmica e a didática das nossas aulas, é garantir uma formação mais lúdica dos nossos estudantes", defende o presidente da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (Ubtes), Hugo Silva.

"Com toda certeza, eu vou preferir, enquanto estudante, olhar dez TikToks do que assistir uma aula que eu acho chata ou que eu acho que não me agrega em nada. Então, acho que a gente precisa fazer essa discussão. Se a aula é interessante, mais interessante que o TikTok, se a disciplina que eu estou aprendendo ali eu considero mais importante do que assistir esses dez TikToks, é claro que eu vou abandonar o celular e vou prestar atenção na sala de aula", diz o estudante.

### ENTENDA A NOVA LEI

As discussões sobre a



Rovena Rosa

proibição legal do uso dos celulares se estendem por mais de uma década. O projeto de lei que agora foi sancionado foi originalmente proposto na Câmara dos Deputados pelo deputado federal Alceu Moreira (MDB/RS), em 2015. O texto foi, por sua vez, inspirado em outro projeto proposto pelo deputado Pompeo de Mattos (PDT/RS), que chegou a ser aprovado pela Comissão de Educação e Cultura e a receber parecer favorável do relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Em 2010, como fim da legislatura, não tendo sido aprovado pela Casa, acabou sendo arquivado.

O texto original proibia o uso de aparelhos eletrônicos portáteis nas salas de aula dos estabelecimentos de educação tanto básica quanto superior, permitindo apenas o uso pedagógico autorizado pelos professores.

O texto aprovado pelo Senado Federal, que agora virou lei, restringe a proibição para a educação básica, ou seja, da educação infantil ao ensino médio. O texto também apresenta exceções, permitindo o uso dos aparelhos por estudantes nas escolas para garantir a acessibilidade, a inclusão, para atender condições de saúde e garantir direitos fundamentais.

O texto estipula ainda que as redes de ensino e as escolas devem elaborar estratégias para lidar com o sofrimento psíquico e saúde mental das crianças e adolescentes, bem como com o acesso a conteúdos impróprios. As escolas deverão estabelecer ambientes de escuta para estudantes que apresentem sofrimento em decorrên-

cia de nomofobia, que é o medo de estar longe do celular.

### JÁ EM PRÁTICA

A restrição, que agora se torna nacional, já é realidade em alguns locais e escolas. O estado de São Paulo aprovou medida semelhante no final do ano passado, para valer a partir deste ano.

Na cidade do Rio de Janeiro, a proibição vale desde agosto de 2024, por conta de decreto da prefeitura. O celular fica guardado e só pode ser usado para atividades pedagógicas, com a autorização dos professores.

Segundo o presidente do Sindicato dos Professores do Município do Rio de Janeiro e Região (Sinpro-Rio), Elson Simões de Paiva, a medida favorece a socialização. "A gente sabe que hoje tem escolas que proíbem o uso até na hora do recreio, para poder possibilitar que a criança e o jovem voltem a fazer o que ele não está fazendo mais, que é a socialização. A socialização dele está sendo feita através de celular, não está sendo mais de pessoa com pessoa. Então, é importante essa questão também do uso do celular para ser mais controlado dentro das escolas", explica.

Assim como Araújo, ele também teme que agora com a proibição nacional, haja uma sobrecarga dos professores. "Quem vai controlar isso? Porque os professores, ou eles dão aula, ou eles vigiam se o aluno está usando o celular ou não", diz.

"[O professor] solicita que naquele dia o celular venha a ser utilizado na sala de aula. Mas e depois? Como é que vai ser esse controle para o aluno desenvolver esse celular ou dei-

xar de usar o celular em uma outra aula que não vai utilizar esse material, esse instrumento?", acrescenta.

Nas escolas particulares do município, de acordo com o diretor do Sindicato dos Estabelecimentos de Educação Básica do Município do Rio de Janeiro (Sinepe Rio), Lucas Machado, as restrições já eram feitas antes mesmo do decreto municipal. "No Rio de Janeiro, essa novidade é inexistente, porque o processo das escolas particulares é muito tranquilo, e isso já vinha adotando, já vinha acontecendo há mais de um ano. Muitas das escolas particulares, desde o ano passado, pelo menos, já proibiam, de acordo com os seus regimentos escolares, o uso de celular na sala de aula, para fins não pedagógicos".

Machado ressalta, no entanto, que uma lei nacional pode enrijecer as diversas realidades encontradas nas escolas. "Quando você generaliza, você está dificultando os regimentos das escolas", diz.

"De acordo com os regimentos existentes, você tinha, por exemplo, a prática de crianças com algum tipo de deficiência, algum tipo de dificuldade, você poderia, no seu regimento, ajustar isso para que pudesse atender essas necessidades dessas crianças. Era muito fácil de trabalhar com isso. Agora, partindo de uma lei federal, talvez haja algum tipo de restrição em que a gente tem que tomar cuidado para poder atender a necessidade da lei", justifica.

### FALHAMOS EM INCORPORAR AS TECNOLOGIAS

Segundo o professor da

Faculdade de Educação da Universidade de Brasília Gilberto Lacerda Santos, as restrições tanto no Brasil quanto em outros países são, na verdade, uma falha dos sistemas educacionais e da sociedade em entender e conseguir incorporar na educação de fato os potenciais da tecnologia.

"É um auto reconhecimento de uma falência das instituições escolares, da sociedade como um todo, em entender as tecnologias e o seu potencial na educação, e, sobretudo, de integrá-las na formação de professores. Porque todo o problema reside no fato de que nossos professores não sabem lidar com a tecnologia na sala de aula e com tudo que a tecnologia oferece", diz.

De acordo com Santos, as tecnologias dão ao cidadão comum "um poder que ele nunca teve. Um poder de se informar mais e autonomamente. Um poder de se comunicar livremente. E, sobretudo, um poder de se expressar. Acontece que, para que nós consigamos nos informar de uma maneira condizente com princípios éticos, para que nós possamos nos comunicar adequadamente, e, sobretudo, para que nós possamos nos expressar adequadamente, nós precisamos de uma excelente educação de base. A educação de base nos falta. Então nós não sabemos usar as tecnologias, nós acabamos nos tornando escravos dela. Os jovens estão completamente perdidos, clicando, curtindo, compartilhando notícias sem veracidade, porque falta educação de base. E esse é um problema-chave que a gente não conseguiu resolver ainda enquanto sociedade".

Para Santos, a solução é investir cada vez mais na formação dos professores. "O professor é um elemento chave para o sucesso da escola. Então nós precisamos fazer o que não foi feito, o que nós não temos conseguido fazer, que é instrumentá-lo adequadamente, remunerá-lo adequadamente, para que ele é o ator intermediário para o uso inteligente, interessante da tecnologia", defende.

COM INFORMAÇÕES DA AGÊNCIA BRASIL

FACILITADO EM VERSÃO DIGITAL

**PUBLICIDADE LEGAL**

(62) 3249-8883 - EDITAIS@GAZETADOESTADO.COM.BR

ASSINADO ELETRONICAMENTE  
POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL  
CONFORME LEI 13.818/2019VERIFICAÇÃO  
ACESSO: VERIFICADOR.ITJGOV.BR**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ - GO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024**

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, fará realizar licitação no dia 31 de janeiro de 2025, as 09h30min, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 10/2024, tipo menor preço global, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL AFONSINA DE FREITAS EM JARAGUÁ-GOÍÁS** conforme especificações e condições do Edital e Termo de Referência. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h30min do dia 31 de janeiro de 2025. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos [jaragua.go.gov.br](http://jaragua.go.gov.br) ou [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Demais informações no próprio Edital.

Jaraguá, 14 de janeiro de 2025.  
Gabriely Linhares Ferreira  
Agente de Contratação e Pregoeira CL

144258

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ - GO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024**

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, fará realizar licitação no dia 30 de janeiro de 2025, as 09h30min, na modalidade Pregão Eletrônico nº 42/2024, tipo menor preço por item, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE ARTIGOS PARA FESTAS E EVENTOS em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e o Fundo Municipal de Educação de Jaraguá-Goiás**, conforme especificações e condições do Edital e Termo de Referência. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h30min do dia 30 de janeiro de 2025. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos [jaragua.go.gov.br](http://jaragua.go.gov.br) ou [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Demais informações no próprio Edital.

Jaraguá, 14 de janeiro de 2025.  
Gabriely Linhares Ferreira  
Pregoeira Municipal.

144257

Frigorífico Frímelo LTDA, portador do CNPJ: 19.953.437/0001-78, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia-GO- SEMARH/LUZ, a Renovação Licença de Funcionamento Para Frigorífico-Abate de Suínos, na Av. Brasfrigo S/N, Chácara Almeida Nº 41, Zona Rural- Luziânia-GO.

144244

CONTRUTORA E INCORPORADORA RESIDENCIAL EXODO SPE LTDA, CNPJ: 52.888.164/0001-09, torna-se público que requereu junto a Secretaria Municipal De Meio Ambiente – SEMMA, a Licença Ambiental Única – LAU para 01 empreendimentos, 24 unidades, Quadra A-19, Lote 03 Mansões Olinda.

144259

POSTO F1 LTDA, CNPJ: 520.244.886/0001-26, torna-se público que requereu junto a Secretaria Municipal De Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação - Renovação para Comercio Varejista de Combustíveis e teve pedido deferido Licença Nº 130/2024.

144260

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE CALDAZINHA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2025**

O MUNICÍPIO DE CALDAZINHA, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia 28 de janeiro de 2025, às 08:30 horas, em sua sede na Avenida Bernardo Sayão, nº 476, Centro, Caldasinha, Goiás, licitação, modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa para aquisição eventual e sob demanda de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar do Município de Caldasinha/GO. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no site [www.caldasinha.go.gov.br](http://www.caldasinha.go.gov.br). Caldasinha, 14 de janeiro de 2025. Wislen Afonso de Faria Pregoeiro

144263

MALIBU INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 13.383.524/0001-50, torna-se público que requereu junto a Secretaria Municipal De Meio Ambiente – SEMMA, a Licença Ambiental Única – LAU para 01 empreendimentos, 34 Duplex, LOTE 21, QUADRA 115, SETOR 15, PARQUE DA BARRAGEM.

144262

Município de Nova América - GO, Edital de pregão presencial Nº 001/2025. O Município de Nova América, Goiás, torna público que realizará na sede do município, no dia 29 do mês de janeiro de 2025, às 09h30m, licitação na modalidade pregão, na forma presencial, do tipo menor preço, com aceitabilidade das propostas por preço unitário, forma de fornecimento e pagamento parcelado, em sessão pública a ser realizada no endereço retro, cujo objetivo será aquisição de materiais de consumo e gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha e materiais de expediente e outros materiais de consumo, para suprir as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Nova América-GO, conforme Termo de Referência, parte integrante do edital. Informações: [www.novamerica.go.gov.br](http://www.novamerica.go.gov.br) e (62) 3345-6145. Nova América/GO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2025. Valdeir Costa de Almeida - Pregoeiro

144254

Prefeitura de Apore – GO. Extrato de edital do processo seletivo simplificado Nº 01/25. O Município de Apore – GO, através da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado – CEPS, nomeada pela Portaria n. 029/2025, torna público que no período de 15/01/2025 a 20/01/2025 estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação temporária para preenchimento de vagas e cadastro de reserva para diversos cargos. O edital completo e anexos estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites [www.itame.com.br](http://www.itame.com.br) e [www.apore.go.gov.br](http://www.apore.go.gov.br). Apore, 14/01/25. Lucas Sanos Cardoso Carvalho, Presidente da CEPS.

144256

**Secretaria de Estado da Saúde - GO**  
**Gerência de licitações****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico n. 04/2025 – SES**

PROCESSO n. 20240005042286. Número da Contratação - Sislog: 110233  
O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico n. 04/2025, tipo Menor Preço por Lote, com Disputa Geral, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.  
**Objeto:** Serviços continuados de atendimento ao público no modelo Omnichannel e Call Center Valor total estimado: R\$ 60.764.526,00. Data e horário de abertura da sessão pública: 09:00 do dia 03/02/2025. Recebimento de Propostas: 15/01/2025 08:00:00. Informações: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br) ou 62 3201-3800, [danielle.guimaraes@goias.gov.br](mailto:danielle.guimaraes@goias.gov.br).  
Heitor RODRIGUES DE DEUS - Gerente de Licitações em Substituição/SES-GO

144245

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ - GO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024**

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, fará realizar licitação no dia 29 de janeiro de 2025, as 09h30min, na modalidade Pregão Eletrônico nº 40/2024, tipo menor preço por item, para **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, destinados as escolas municipais, através do Convênio 09/2024 - Emenda Parlamentar Impositiva nº 987/2023 e Convênio 322/2024 - Emenda Parlamentar Impositiva nº 845/2023 firmados entre a Prefeitura de Jaraguá e a Secretaria de Educação do Estado de Goiás**, conforme especificações e condições do Edital e Termo de Referência. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h30min do dia 29 de janeiro de 2025. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos [jaragua.go.gov.br](http://jaragua.go.gov.br) ou [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Demais informações no próprio Edital.

Jaraguá, 14 de janeiro de 2025.  
Gabriely Linhares Ferreira  
Pregoeira Municipal.

144220

**Gazeta**  
do Estado

O Gazeta do Estado está apto e atualizado com as novas exigências da Lei 13.818/19, para a publicidade legal em jornais (balanços e editais).

Somos o único jornal de grande circulação em Goiás, Tocantins e Distrito Federal.

(62) 3249-8883 / [gazetadoestado.com.br/category/publicacao-legal/](http://gazetadoestado.com.br/category/publicacao-legal/)[editais@gazetadoestado.com.br](mailto:editais@gazetadoestado.com.br) / [comercial@gazetadoestado.com.br](mailto:comercial@gazetadoestado.com.br)Gazeta  
do Estado**Eu freio para**  
**animais****475 MILHÕES DE ANIMAIS**  
são atropelados por ano  
nas rodovias brasileiras.**15 ANIMAIS POR SEGUNDO.**  
A pesquisa foi feita pelo Centro Brasileiro de Estudos em Ecologia de Estradas (CBEE), com base em 14 estudos científicos em todas as regiões do país.**VAMOS MUDAR ESSA REALIDADE**



# PUBLICIDADE LEGAL

(62) 3249-8883 - EDITAIS@GAZETADOESTADO.COM.BR

ASSINADO ELETRONICAMENTE  
POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL  
CONFORME LEI 13.818/2018  
VERIFICAÇÃO  
ACCESSE: VERIFICADOR.ITL.GOV.BR

**PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA-GO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2025**  
A Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-GO, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 042/2025, de 07.01.2025, torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2025**, tipo **menor preço por Item**, objetivando a **Eventual e futura aquisição de panificados para atender as secretarias e fundos municipais**, conforme as especificações contidas no edital em referência e seus anexos. A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia **07 de fevereiro de 2025, às 08h00min**, no prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, situado na Praça dos Três Poderes, nº 10, Centro - Cachoeira Dourada, Goiás. Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico <https://cachoeiradourada.go.gov.br/licitacao/> ou pelo telefone (64) 99664-8357. Cachoeira Dourada, 15 de janeiro de 2025.

144248

**PREFEITURA CACHOEIRA DOURADA-GO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2025**  
A Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-GO, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 042/2025, de 07.01.2025, torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2025**, tipo **menor preço por Item**, objetivando a **aquisição de filtros, óleos e lubrificantes para atender as secretarias e fundos municipais**, conforme as especificações contidas no edital em referência e seus anexos. A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia **12 de fevereiro de 2025, às 08h00min**, no prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, situado na Praça dos Três Poderes, nº 10, Centro - Cachoeira Dourada, Goiás. Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico <https://cachoeiradourada.go.gov.br/licitacao/> ou pelo telefone (64) 99664-8357. Cachoeira Dourada, 15 de janeiro de 2025.

144249

**PREFEITURA CACHOEIRA DOURADA-GO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2025**  
A Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-GO, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 042/2025, de 07.01.2025, torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2025**, tipo **menor preço por Item**, objetivando a **aquisição de baterias para atender a frota de carros das secretarias e fundos municipais**, conforme as especificações contidas no edital em referência e seus anexos. A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia **06 de fevereiro de 2025, às 08h00min**, no prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, situado na Praça dos Três Poderes, nº 10, Centro - Cachoeira Dourada, Goiás. Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico <https://cachoeiradourada.go.gov.br/licitacao/> ou pelo telefone (64) 99664-8357. Cachoeira Dourada, 15 de janeiro de 2025.

144250

**PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA-GO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2025**  
A Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-GO, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 042/2025, de 07.01.2025, torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2025**, tipo **menor preço por Item**, objetivando a **aquisição de materiais de limpeza e descartáveis para atender os fundos e secretarias municipais**, conforme as especificações contidas no edital em referência e seus anexos. A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia **11 de fevereiro de 2025, às 08h00min**, no prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, situado na Praça dos Três Poderes, nº 10, Centro - Cachoeira Dourada, Goiás. Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico <https://cachoeiradourada.go.gov.br/licitacao/> ou pelo telefone (64) 99664-8357. Cachoeira Dourada, 15 de janeiro de 2025.

144247

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA - GOVERNO MUNICIPAL  
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS CARREIRAS DE CARGOS EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE NOVO GAMA REFERENTE AO EDITAL N. 01/2023  
EXTRATO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 02/2024 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAME DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO GAMA, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 56, IV, e CONSIDERANDO a homologação total do Concurso Público n. 01/23, por meio do Decreto Municipal n. 475, de 12 de setembro de 2024; CONSIDERANDO o art. 9º, da Instrução Normativa n. 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás; CONSIDERANDO o art. 9º, da Lei Federal n. 14.811, de 12 de janeiro de 2024, que institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares, prevê a Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente e altera o Decreto-Lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis n. 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), e 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); e CONSIDERANDO o item 3.5 do Edital n. 01/2023, CONVOCA os candidatos classificados relacionados no ANEXO 01 deste Edital, ocupando a posição de classificados, para **APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL**.

**ANEXO 01**

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEDAGOGO)			
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	AVALIÇÃO MÉDICA DIA HORÁRIO
1	PED 400867	JANAÍNA SIMONE ALVES DE SA	57º 11/01/2025 08h às 10h
2	PED 386476	ROSANA MARIA DE PAIVA SILVA	58º 11/01/2025 08h às 10h
3	PED 392718	JOSEMIR WILLIAMS MOREIRA DA SILVA	59º 11/01/2025 08h às 10h
4	PED 382679	MARISTELA MARCELINO EIRAS	60º 11/01/2025 08h às 10h
5	PED 398119	VIVIANE XIMENES GUEDES	4º (PcD) 11/01/2025 08h às 10h
6	PED 405757	JESSICA SILVA DE SOUSA	61º 11/01/2025 08h às 10h
7	PED 389669	VILMA PEREIRA LISBOA	62º 11/01/2025 08h às 10h
8	PED 411034	FABIANA DE MENESES RIBEIRO SOARES SILVA	63º 11/01/2025 08h às 10h
9	PED 395232	ANGELICA BATISTA RIBEIRO	64º 11/01/2025 08h às 10h
10	PED 384058	KARINA DE PAULA PEREIRA SILVA	65º 11/01/2025 08h às 10h
11	PED 402664	THAIS SOUSA ALVES	66º 11/01/2025 08h às 10h
12	PED 419720	VERIDYANE ALVES DE SOUSA	67º 11/01/2025 08h às 10h
13	PED 388096	DANILO NUNES DE ANDRADE	68º 11/01/2025 08h às 10h
14	PED 395966	IVANEIDE OLIVEIRA DE MEDEIROS	69º 11/01/2025 08h às 10h
15	PED 404960	PEDRO HENRIQUE DE MOURA DE OLIVEIRA	70º 11/01/2025 08h às 10h
16	PED 407660	ZENILDE DE OLIVEIRA ESCOCCIO	71º 11/01/2025 08h às 10h
17	PED 401127	ROBERTO DA SILVA SANTOS	72º 11/01/2025 08h às 10h
18	PED 409175	STEFANI DA SILVA NOGUEIRA	73º 11/01/2025 08h às 10h
19	PED 411723	REGINA RODRIGUES SOUTO	74º 11/01/2025 08h às 10h
20	PED 414195	EDINALDA DE JESUS OLIVEIRA ARAUJO	75º 11/01/2025 08h às 10h
21	PED 393787	ANA PAULA FERREIRA DE LIMA SOUZA	76º 11/01/2025 08h às 10h
22	PED 398211	MARISTELA ARAUJO GOMES DA SILVA	77º 11/01/2025 08h às 10h
23	PED 403522	ZENILDE SOUZA DA SILVA	78º 11/01/2025 08h às 10h
24	PED 391148	FABIANA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA	79º 11/01/2025 08h às 10h
25	PED 391363	DANIELA OLIVEIRA DOS SANTOS LEO	80º 11/01/2025 08h às 10h
26	PED 391413	ROSA DE CARVALHO LIMA NETO	81º 11/01/2025 08h às 10h
27	PED 415275	JULIANA ARAUJO NEVES	82º 11/01/2025 08h às 10h
28	PED 409447	MARIA DAS GRACAS ARAUJO CAMPOS	83º 11/01/2025 08h às 10h
29	PED 414711	TIAGO MOREIRA DE ARAUJO NETTO	84º 11/01/2025 08h às 10h
30	PED 388856	DAYANE DA SILVA OLIVEIRA ANGELO	85º 11/01/2025 08h às 10h
31	PED 416041	AMANDA MOREIRA DA SILVA VIEIRA	86º 11/01/2025 08h às 10h
32	PED 415749	RAYANE REGINA CASTRO DE MIRANDA CORREA	5º (PcD) 11/01/2025 08h às 10h
33	PED 389424	RODRIGO OCTAVIO CAMPOS DA SILVA	87º 11/01/2025 08h às 10h
34	PED 405564	SAMALA IRYS DOS SANTOS FERNANDES	88º 11/01/2025 08h às 10h
35	PED 418209	SUELY GOMES LOPES	89º 11/01/2025 08h às 10h
36	PED 382247	ANTONIO HENRIQUE TORRES BISPO	90º 11/01/2025 08h às 10h
37	PED 386885	ALICIA AZEVEDO NUNES DA SILVA	91º 11/01/2025 08h às 10h
38	PED 388634	VALERIA CRISTINA SOARES AGUIAR	92º 11/01/2025 08h às 10h
39	PED 382132	IZANE GUIMARAES DE AGUIAR	93º 11/01/2025 08h às 10h
40	PED 397994	ZENY KEILA DE FREITAS RODRIGUES	94º 11/01/2025 08h às 10h
41	PED 410507	MILTON AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES	95º 11/01/2025 08h às 10h
42	PED 389332	CAMILA NUNES DA SILVA	96º 11/01/2025 08h às 10h
43	PED 391052	KAREM HAYANE GARCEZ E SILVA LIMA	97º 11/01/2025 08h às 10h
44	PED 393798	PAMELLA EVELYN CASTANHEIRO DE SOUZA	98º 11/01/2025 08h às 10h
45	PED 391634	JOSEANA BATISTA DOS SANTOS BACELAR	99º 11/01/2025 08h às 10h
46	PED 414535	WARLEY GOMES OLIVEIRA	100º 11/01/2025 08h às 10h
47	PED 416045	THAIS REGINA ALVES MESQUITA	101º 11/01/2025 08h às 10h
48	PED 405505	JESSICA ALVES VIEIRA	102º 11/01/2025 08h às 10h
49	PED 395947	ANA CAROLINA DOS SANTOS SALES	103º 11/01/2025 08h às 10h
50	PED 401696	GEANE GOMES DA SILVA	104º 11/01/2025 08h às 10h
51	PED 411676	ALCINA FARIA DA MOTA SOUSA	105º 11/01/2025 08h às 10h
52	PED 385315	FABIO DIAS SALES	6º (PcD) 11/01/2025 08h às 10h
53	PED 383247	FERNANDA BATISTA DE OLIVEIRA	106º 11/01/2025 08h às 10h
54	PED 404213	LETICIA BARROSO LIMA	107º 11/01/2025 08h às 10h
55	PED 413874	CARLOS ALBERTO TRINDADE DE JESUS	108º 11/01/2025 08h às 10h
56	PED 392034	LARISSA ALVES MARTINHO	109º 11/01/2025 08h às 10h
57	PED 406572	ADAELTON RIBEIRO DO LIVRAMENTO	110º 11/01/2025 08h às 10h

  

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍSICA E BIOLÓGICAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	AVALIÇÃO MÉDICA DIA HORÁRIO
1	PRO 382220	TAYARA COLINS NUNES	3º 11/01/2025 08h às 10h
2	PRO 411679	IRAFELA RÓS SOLER	4º 11/01/2025 08h às 10h

  

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	AVALIÇÃO MÉDICA DIA HORÁRIO
1	PRO 397086	LUIS CLAUDIO DE CARVALHO	3º 11/01/2025 08h às 10h
2	PRO 409367	ALISSON BRITO DE SIQUEIRA	4º 11/01/2025 08h às 10h

  

CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	AVALIÇÃO MÉDICA DIA HORÁRIO
1	PRO 397841	BRUNO ROCHA NASCIMENTO	3º 11/01/2025 08h às 10h

  

CARGO: PROFESSOR DE LINGUA INGLESA			
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	AVALIÇÃO MÉDICA DIA HORÁRIO
1	PRO 396249	DANIEL MARTINS DA COSTA	3º 11/01/2025 08h às 10h
2	PRO 404192	MARIA DO SOCORRO CARLOS RAMALHO	4º 11/01/2025 08h às 10h
3	PRO 384198	AMANDA BARBOSA CABRAL	1º (PcD) 11/01/2025 08h às 10h
4	PRO 390177	MATHEUS TORRES	5º 11/01/2025 08h às 10h

  

CARGO: PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA			
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	AVALIÇÃO MÉDICA DIA HORÁRIO
1	PRO 415158	DINAMARQUE OLIVEIRA DA SILVA	3º 11/01/2025 08h às 10h
2	PRO 382353	NATHAN RODRIGUES VIEIRA	4º 11/01/2025 08h às 10h
3	PRO 391842	RAYANE GONCALVES MACIEL	1º (PcD) 11/01/2025 08h às 10h
4	PRO 421016	IWENDELL MENEZES DA SILVA	5º 11/01/2025 08h às 10h
5	PRO 385815	IMARIA BETÂNIA MAGALHAES GUEDES	6º 11/01/2025 08h às 10h

  

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA			
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	AVALIÇÃO MÉDICA DIA HORÁRIO
1	PRO 386441	RUBENS CARLOS VIRIATO JUNIOR	3º 11/01/2025 08h às 10h
2	PRO 409257	HYAGO MELO LIMA	4º 11/01/2025 08h às 10h
3	PRO 394171	FABRÍCIO DA SILVA MEDEIROS	1º (PcD) 11/01/2025 08h às 10h

  

CARGO: FISCAL DE MEIO AMBIENTE - NÍVEL I			
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	AVALIÇÃO MÉDICA DIA HORÁRIO
1	FIS 421601	ISADORA ZANIN TURELLA	1º 11/01/2025 08h às 10h

  

CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS - NÍVEL I			
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	AVALIÇÃO MÉDICA DIA HORÁRIO
1	FIS 386589	RAFAEL IRINEU FERNANDES DE FREITAS	1º 11/01/2025 08h às 10h
2	FIS 393570	RAISSA BERND GIL	2º 11/01/2025 08h às 10h
3	FIS 395039	JAMES SERPA DA SILVA	3º 11/01/2025 08h às 10h

  

CARGO: FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA - NÍVEL I			
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	AVALIÇÃO MÉDICA DIA HORÁRIO
1	FIS 393615	EMANUEL BEZERRA MARINHO	1º 11/01/2025 08h às 10h
2	FIS 418457	SILVANIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES	2º 11/01/2025 08h às 10h

O edital completo está disponível no placar da prefeitura e nos sites [www.itame.com.br](http://www.itame.com.br) e [www.novogama.go.gov.br](http://www.novogama.go.gov.br). Novo Gama - GO, 26/12/24. Carlos Alves dos Santos - Prefeito.

144261

Fundo Municipal De Saúde De Cachoeira Alta/GO. Aviso de licitação concorrência eletrônica Nº 01/2025. Fundo Municipal De Saúde De Cachoeira Alta - GO, CNPJ nº 08.288.700/0001-35. Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 01/2025. Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Modo de disputa: Aberto. Data/Horário de Abertura: 29/01/2025 às 08:15h (horário de Brasília). Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra de construção da ubi beija flor - tipo 1, conforme projeto básico anexo ao edital, recurso originário de Convênio Federal, proposta nº 08288.7000001/24-011. Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Mais informações: (64) 3654-1417, e-mail: [licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br](mailto:licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br). Marly Martins Rodrigues - Agente de contratação

144253

**PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA-GO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2025**  
A Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-GO, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 042/2025, de 07.01.2025, torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2025**, tipo **menor preço por Item**, objetivando a **aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias e fundos municipais**, conforme as especificações contidas no edital em referência e seus anexos. A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia **05 de fevereiro de 2025, às 08h00min**, no prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, situado na Praça dos Três Poderes, nº 10, Centro - Cachoeira Dourada, Goiás. Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico <https://cachoeiradourada.go.gov.br/licitacao/> ou pelo telefone (64) 99664-8357. Cachoeira Dourada, 15 de janeiro de 2025.

144246

Aviso de licitação edital de pregão presencial Nº. 01/2025. O Município de São Patrício-GO, torna público que às 09:00hs do dia 31 de janeiro de 2025, no endereço Rua Maria Tavares de Andrade, s/n, St. Bouganville, São Patrício - GO, CPF: 76343-000, realizará licitação na modalidade Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de solda e corte, para atender as demandas dos órgãos e fundos da Prefeitura Municipal de São Patrício/GO, de conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O procedimento licitatório obedecerá a Lei Federal n.º 14.133/2021. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site <https://saopatricio.go.gov.br>, em sua sede, ou pelo fone (62) 3340-0066, no horário de expediente. São Patrício-Goiás, 15 de janeiro de 2025. Semer Augusto Alves - Agente de Contratação.

144251

Pregão eletrônico Nº 006. /2025-SRP. O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no dia 28 de JANEIRO de 2025, às 09h00min, licitação no Sistema de registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2025-SRP, do tipo menor preço por item para Registro de preços para Aquisição de Massa Asfáltica do tipo Concreto Betuminoso Usinado a Quente e Material Betuminoso do tipo Emulsão Asfáltica a serem utilizados na Operação Tapa Buracos de Turvânia, Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: [www.turvania.go.gov.br/licitacaoturvania@gmail.com](http://www.turvania.go.gov.br/licitacaoturvania@gmail.com). O pregão será realizado por meio do sistema Bolsa Nacional de Compras -<https://bnccompras.com/Portal> Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Turvânia - Goiás, 14 de janeiro de 2025. Mariana Carmélia Dos Santos Bernardo- Pregoeira.

144252

**05 Motivos para fazer um plano funerário**

- ✓ Segurança e tranquilidade;
- ✓ Serviço ágil e sem preocupação;
- ✓ Planos que cabem no seu bolso;
- ✓ Em uma situação de emergência você economiza;
- ✓ Praticidade nos trâmites funerários.

**PAX BOM JESUS**

61 3622-7879 Av. Alfredo Nasser Qd. 70 Lt. 1/3 P.E.D. I  
61 9 9985-7978 Luziânia-GO

**INDEPENDÊNCIA É TUDO!**

**Gazeta do Estado**

**Somos Impresso  
Somos Digital  
Somos Conteúdo**

**prefeitura de Goiânia promove o Café Sinfônico**

# CORTE



**MARIA REIS**  
mariareisjornalista6@gmail.com

## DOIS TEMPOS

**1.** Dinâmica Incorporadora celebra 41 anos de trajetória no mercado imobiliário - Com um portfólio de 194 obras entregues e superando a marca de mais de 1 milhão de metros quadrados construídos, a Dinâmica Incorporadora encerrou 2024 comemorando um ano positivo para a empresa em várias frentes, como lançamentos, entregas e já antecipando três novos empreendimentos para 2025. O ano de 2024 foi marcado por projetos inovadores, sucesso de vendas e uma nova marca e reposicionamento da empresa..

**2.** Além de todas as inovações, a Dinâmica Incorporadora continuará mantendo o seu compromisso com a qualidade, o bem-estar das pessoas e o desenvolvimento sustentável dos bairros e das cidades onde atua. Ao longo de 2024, a empresa realizou dois importantes lançamentos de médio alto-padrão: o Itá Marista, no Setor Marista, em parceria com a Terral Incorporações, e o Envolt Biophilic Home, no Setor Bueno, este, sucesso de vendas, tendo em pouco mais de 30 dias alcançado 70% de vendas, superando a meta prevista para 90 dias

Divulgação



## NO REGISTRO

Após as festividades de Natal, enquanto aguardavam a virada do ano, Chris Maia e seu pai, Inácio Maia, fizeram um pit stop para almoço, no Restaurante Alma Boutique Bar, no Setor Marista

Divulgação



## TEMPLO DE BELEZA

Os sócios fundadores, do Art Blanc Concept, empresários Thássio Dutra e Rafaela Veiga celebram a inauguração do salão, no início de dezembro, que segundo eles, foi projetado para que cada visita ao salão seja muito mais que um lugar que ofereça serviço; e sim, que seja uma experiência transformadora e acolhedora

Divulgação



## AMIGOS EM FÉRIAS

José Carlos Melo, Syd Reis e Heloisa Oliveira (Laboratório Núcleo), Ione Melo, Virgínia Costa e Danilo Suassuna (Instituto Suassuna), Tereza Melo (Atan Turismo), Ana Maria Oliveira e Rosane Neas, estão curtindo a Tailândia, em nome de merecidas férias

## VITRINE

### VOCÊ SABIA?

O excesso de exposição solar na praia prejudica o cabelo.

### DOCUMENTÁRIO

Hoje, quarta-feira (15), acontece a estreia oficial do documentário Um Parque Para Viver tem sua estreia oficial hoje, quarta-feira (15), no Teatro Sesc, em Goiânia. O projeto cultural foi realizado com recursos do Programa Goyazes, do Governo de Goiás, gerenciado pela Secult Goiás. Idealizado e dirigido por Diogo Gomes, o filme convida o público a conhecer as riquezas naturais e culturais das Unidades de

Conservação do Estado de Goiás, revelando simultaneamente sua beleza e a urgência de sua preservação. A entrada é gratuita.

### JOGOS

Logo mais, às 17h, tem início o Cerrado League Experiência, arena de experiência em jogos, para toda a galera mergulhar no gameplay, aberta ao público, no Shopping Cerrado. Realizada em parceria com a Nitrox Games, a atração de 15 a 26 de Janeiro, a Arena estará aberta de 12h às 21h no Coworking do shopping, com simuladores de corrida, óculos de realidade virtual, fliperamas, PSS, Nintendo e Xbox Séries X. São mais de 1000 opções de jogos. A entrada é gratuita.

## NO COMANDO

A loja Biscoitos Pereira, na Avenida 136, no Setor Marista, é comandada pela empresária Geyza Rezende Borges, a primeira mulher da terceira geração da família Pereira a encarar o desafio de empreendedorismo. A loja chama a atenção pelo novo visual



**CORA FERNANDES**  
corafnd@gmail.com



**TIRE AS MÃOS DO MEU MENSAGEIRO.”**

## CINEMA

# QUE ISSO, UM FILME?

### O GRANDE HOTEL BUDAPESTE

Em “O Grande Hotel Budapeste”, no período entre as duas guerras mundiais, o famoso gerente de um hotel europeu conhece um jovem empregado e os dois tornam-se melhores amigos. Entre as aventuras vividas pelos dois, constam o roubo de um famoso quadro do Renascimento, a batalha pela grande fortuna de uma família e as transformações históricas durante a primeira metade do século XX.

### CORA INDICA

Expor o artificialismo da sua encenação sempre foi uma constante nos filmes de Anderson, e quando ele faz um recorte no cenário para revelar todos os cômodos de um local (como nos planos-sequências dentro do submarino de “A Vida Marinha”, por exemplo) seus filmes de fato não parecem ir além da brincadeira de uma casa de bonecas. Mas há uma meia-dúzia de temas universais que se revelam nesse processo de desembulhar coisas, que é a experiência de ver “O Grande Hotel Budapeste” (um filme que não por

acaso envolve realmente pacotes e embrulhos cheios de segredos), desde o trauma da guerra até a pequena história de amor de perdição. No fim, nesta pequena comédia que emula as velhas tramas de mistério e assassinato, o whodunit é o que menos importa. O que importa é a memória do que permanece, de tudo aquilo que se vê e que não se esquece, como uma luz que se acende uma única vez para iluminar um rosto - efeito que Anderson usa um par de vezes ao longo do filme e que já resume em si só todo o encantamento que o cinema provoca.

### FICHA TÉCNICA

**Título:** O Grande Hotel Budapeste  
**Ano produção:** 2014  
**Dirigido por:** Wes Anderson (I)  
**Estreia:** 3 de Julho de 2014  
**Duração:** 100 minutos  
**Classificação:** 14  
**Gênero:** Aventura/Comédia/Drama  
**Países de Origem:** Estados Unidos da América

